



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Quarta-feira • 26 de janeiro de 2022 • Ano II • Edição Nº 2139



QR CODE

## SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 79/2022) .....	2
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 025/2022) .....	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 026/2022) .....	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 027/2022) .....	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 041/2022) .....	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 042/2022) .....	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 043/2022) .....	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 045/2022) .....	9
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (EDITAL Nº 001/2022) .....	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 79/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 79/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

**Concede férias ao servidor que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor bem como a manifestação  
favorável da Secretária Municipal de Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-**Fica concedida ao Sr. **DIVINO BARBOSA DOS SANTOS**, lotado na  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a função de **VIGIA**,  
cadastro nº.4244/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2018 a  
2019, que serão gozadas do dia 01/02/2022 a 02/03/2022.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 26 de janeiro de 2022.**

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO (CONTRATO Nº 025/2022)**



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CNPJ sob Nº 15.346.420/0001-00; CONTRATADA: ANA PAULA RODRIGUES LISBOA CPF; 788.159.245-15; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA FUNÇÃO DE ENTREVISTADORA E DIGITADORA DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. - VALOR GLOBAL R\$: 14.544,00 [ QUATORZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/Projeto de Atividade: 2.038 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO IGD/PBF/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; / FONTE [ 00; 29 ]. - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 03/01/22 A 31/12/22 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 03/01/22 - ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 026/2022)**



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

---

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CNPJ sob Nº 15.346.420/0001-00; CONTRATADA: IDALINA VERÔNICA COIMBRA DE LIMA CPF: 858.477.635-49; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA FUNÇÃO DE ENTREVISTADORA E DIGITADORA DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. - VALOR GLOBAL R\$: 14.544,00 [ QUATORZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/Projeto de Atividade: 2.038 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO IGD/PBF/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; / FONTE [ 00; 29 ]. - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 03/01/22 A 31/12/22 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 03/01/22 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 027/2022)**



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CNPJ sob Nº 15.346.420/0001-00; CONTRATADA: JESSICA DOS SANTOS SOUZA CPF; 048.362.625-26; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA FUNÇÃO DE ENTREVISTADORA E DIGITADORA DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. - VALOR GLOBAL R\$: 14.544,00 [ QUATORZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/Projeto de Atividade: 2.038 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO IGD/PBF/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; / FONTE [ 00; 29 ]. - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 03/01/22 A 31/12/22 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 03/01/22 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 041/2022)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

---

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022 - CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 06.081.569/0001-05; CONTRATADA: NADIA MARIA CAVALCANTE ROSA CABRAL CPF; 577.967.775-15; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME SOLICITADO. - VALOR GLOBAL R\$: 15.600,00 [ QUINZE MIL, SEISCENTOS REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/Projeto de Atividade: 2.011 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; Fontes: 710100. - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 10/01/22 A 31/12/22 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 10/01/22 - ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 042/2022)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ sob Nº 11.170.660/0001-37; CONTRATADA: TELEOESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME CNPJ: 03.931.934/0001-35; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ESF- ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - AAB, DE ACORDO PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VALOR GLOBAL R\$: 36.000,00 [ TRINTA E SEIS MIL REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/Projeto de Atividade: 2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 610200 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 11/01/22 A 31/12/22 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 11/01/22 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 043/2022)**



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ sob Nº 11.170.660/0001-37; CONTRATADA: CELSO MARQUES DA SILVA CPF; 025.020.075-93; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO CETAP, DE ACORDO PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - VALOR GLOBAL R\$: 14.400,00 [ QUATORZE MIL, QUATROCENTOS REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/Projeto de Atividade: 2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; / FONTES:[ 610200 ] - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 13/01/22 A 31/12/22 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 13/01/22 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.



**EXTRATO (CONTRATO Nº 045/2022)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95; OBJETO: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS E AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONFORME SOLICITADO. - VALOR GLOBAL R\$: 9.875,00 [ NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/Projeto de Atividade: 2.008 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 100. - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 13/01/22 A 13/01/23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 13/01/22 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (EDITAL Nº 001/2022)**



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE  
– CISBARC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE  
VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**

**EDITAL – PSS- Nº 001/2022**

**ABERTURA**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE  
– CISBARC**, no CNPJ/MF sob nº: **33.248.669/0001-56**, com sede na rua Cel. Clemente Araújo Casto, 264 A, sala, centro, Santa Maria da Vitória - Bahia, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005, no Decreto Federal nº. 6.017/2007 e Lei Estadual nº 13.374/2015, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - visando o preenchimento de vagas de empregos públicos de:** MEDICO ANESTESIOLOGISTA, MEDICO ANGIOLOGISTA, MEDICO CARDIOLOGISTA (ergometria), MEDICO CARDIOLOGISTA – (ecocardiográfica), MEDICO CARDIOLOGISTA (CLINICO), MEDICO CIRURGIÃO GERAL, CR MEDICO DERMATOLOGISTA, MEDICO ESPECIALISTA EM DIAGNOSTICO POR IMAGEM –ULTRASSONOGRAFIA GERAL, MEDICO ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, MEDICO ESPECIALISTA EM ENDOSCOPIADIGESTIVA, MEDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSETETRICIA, CRMEDICO ESPECIALISTA EM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, CR MEDICO INFECTOLOGISTA, MEDICO MASTOLOGISTA, MEDICO NEUROLOGISTA, MEDICO OFTALMOLOGISTA, OTORRINOLARINGOLOGISTA, PNEUMOLOGISTA, MEDICO ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO P/ IMAGEM, CR MEDICO REUMATOLOGISTA, MEDICO UROLOGISTA, MEDICO GASTROENTEROLOGISTA, COLONOSCOPIA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA – RESSONÂNCIA E TÉCNICO RADIOLOGIA DENSITOMETRIA OSSEA **para o quadro de pessoal da POLICLÍNICA DA REGIÃO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**, situada no município de Santa Maria da Vitória, **bem como a criação de cadastro de reserva**, com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A seleção simplificada a que se refere o presente Edital será executado pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE – CISBARC**, com sede na rua Cel. Clemente Araújo Casto, 264 A, sala, Centro, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP: 47640-000, correio eletrônico: [cisbarc@hotmail.com](mailto:cisbarc@hotmail.com)

1.2 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de vagas existentes no quadro de empregados públicos do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE – CISBARC**, de: MEDICO ANESTESIOLOGISTA, MEDICO ANGIOLOGISTA, MEDICO CARDIOLOGISTA (ergometria), MEDICO CARDIOLOGISTA –



(ecocardiográfica), MEDICO CARDIOLOGISTA (CLÍNICO), MEDICO CIRURGIÃO GERAL, CR MEDICO DERMATOLOGISTA, MEDICO ESPECIALISTA EM DIAGNOSTICO POR IMAGEM – ULTRASSONOGRAMA GERAL, MEDICO ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, MEDICO ESPECIALISTA EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA, MEDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSETETRICIA , CR MEDICO ESPECIALISTA EM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA , CR MEDICO INFECTOLOGISTA, MEDICO MASTOLOGISTA, MEDICO NEUROLOGISTA, MEDICO OFTALMOLOGISTA, OTORRINOLARINGOLOGISTA, PNEUMOLOGISTA, MEDICO ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO P/ IMAGEM, CR MEDICO REUMATOLOGISTA, MEDICO UROLOGISTA, MEDICO GASTROENTEROLOGISTA, COLONOSCOPIA,, TÉCNICO EM RADIOLOGIA – RESSONÂNCIA E TÉCNICO RADIOLOGIA DENSITOMETRIA OSSEA, bem como a criação de cadastro de reserva, **com prazo de validade de 02 (dois) anos**, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE – CISBARC, por ato expresse.

1.3. A seleção para os empregos públicos de que trata este Edital compreenderá análise curricular para aferir conhecimentos e habilidades, conforme Barema disponível no artigo 6.10 deste Edital.

1.4. A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.3 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE – CISBARC, dentro do prazo de validade do presente processo seletivo simplificado.

1.5 A validade de contratação dos empregados públicos selecionados segundo regimento deste Edital, dar-se-á até a realização de seleção pública de Concurso Público do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE – CISBARC, que virá ser realizado depois publicação de Edital, com a finalidade de suprir as vagas existentes na Policlínica, ou por força de novas vagas que venham ser abertas, bem como a criação de cadastro de reserva.

1.6 Os requisitos, condições e as atribuições dos empregos estão relacionados nos subitens 2.1, 2.2 e 2.3 deste Edital.

1.7 A ficha de inscrição desde processo seletivo simplificado consta no anexo I deste Edital.

1.7.1 A ficha de inscrição deverá ser impressa e entregue junto ao currículo e seus documentos comprobatórios de títulos, no endereço o descrito no subitem 5.1 deste Edital, admitida também a inscrição por intermédio do e-mail: cisbarc@hotmail.com, em arquivo PDF.

1.8 O cronograma do Processo Seletivo Simplificado consta no Anexo II deste Edital.

#### **1.9 O Processo Seletivo Simplificado será constituído da seguinte etapa:**

**1ª ETAPA:** Análise curricular de caráter classificatório e eliminatório, para todos os Empregos Públicos;

#### **2. DOS EMPREGOS**

2.1 Os profissionais, conforme disposição legal do Consórcio Público de Saúde da Bacia do Rio Corrente – CISBARC – terão como carga horária semanal as previstas nos quadros abaixo.

2.1.1 Os contratos de Trabalho estão sujeitos a alterações, nos termos e condições do art. 468, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

2.2 Os profissionais da categoria poderão ser condicionados a orçamento e indicadores de avaliação, gratificação por desempenho no patamar de até 20% em relação ao salário base.

2.3. As vagas obedecerão à descrição do quadro abaixo:



**VAGAS NA POLICLÍNICA MANTIDA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE – CISBARC - NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

Função: Médico Anestesiologista - 8 h semanais		Salário: R\$2.000,00		
<b>Síntese das atribuições:</b> Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Anestesiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Anestesiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.				
Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
003	Médico Anestesiologista	01	-	-

Função: Médico Angiologista-20h semanais		Salário: R\$5.000,00		
<b>Síntese das atribuições:</b> Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Angiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Angiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.				
Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
004	Médico Angiologista	01	-	-



<b>Função: Médico Cardiologista–Ergometria- 20h semanais</b>		<b>Salário:</b> R\$5.000,00		
<b>Síntese das atribuições:</b> Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, com área de atuação em Ergometria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cardiologia, com área de atuação em Ergometria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.				
Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
005	Médico Cardiologista–Ergometria	01	-	-

<b>Função: Médico Cardiologista–Ecocardiografia-20h semanais</b>		<b>Salário:</b> R\$5.000,00		
<b>Síntese das atribuições:</b> Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, com área de atuação em Ecocardiografia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cardiologia, com área de atuação em Ecocardiografia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.				
Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
006	Médico Cardiologia–Ecocardiografia	01	-	-



Função: Médico Cardiologista Clínico - 20h semanais		Salário: R\$5.000,00		
<b>Síntese das atribuições:</b> Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cardiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.				
Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
007	Médico Cardiologista Clínico	02	-	-

Função: Médico Cirurgião Geral - 8h semanais		Salário: R\$2.000,00		
<b>Síntese das atribuições:</b> Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Geral, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cirurgia Geral, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.				
Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
008	Médico Cirurgião Geral	01	-	-



<b>Função: Médico Dermatologista-20h semanais</b>		<b>Salário:</b> R\$5.000,00		
<b>Síntese das atribuições:</b> Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Dermatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Dermatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.				
Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
009	Médico Dermatologista	CR	-	-

<b>Função: Médico especialista em Diagnóstico por Imagem – Ultrassonografia Geral-20h semanais</b>		<b>Salário:</b> R\$5.000,00		
<b>Síntese das atribuições:</b> Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, atuação exclusiva: Ultrassonografia Geral, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.				
Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
010	Médico especialista em Diagnóstico Por Imagem-Ultrassonografia Geral	01	-	-



<b>Função: Médico especialista em Endocrinologia e Metabologia</b> - 20h semanais		<b>Salário:</b> R\$5.000,00		
<b>Síntese das atribuições:</b> Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Endocrinologia e Metabologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.				
<b>Código</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>		
		<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Portadores de Deficiência</b>	<b>Afro-brasileiro</b>
011	Médico especialista em Endocrinologia E Metabologia	01	-	-

<b>Função: Médico especialista em Endoscopia Digestiva-20h</b> semanais		<b>Salário:</b> R\$5.000,00		
<b>Síntese das atribuições:</b> Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Endoscopia, ou cirurgia do aparelho digestivo, ou Coloproctologia ou Gastroenterologia, todos com área de atuação em <b>Endoscopia Digestiva Alta</b> (trato digestivo) e <b>Baixa</b> (colonoscopia), reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Endoscopia, ou cirurgia do aparelho digestivo, ou Coloproctologia ou Gastroenterologia, <b>todos com área de atuação em Endoscopia Digestiva Alta e Baixa</b> , reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.				
<b>Código</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>		
		<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Portadores de Deficiência</b>	<b>Afro-brasileiro</b>
012	Médico especialista em Endoscopia Digestiva	01	-	-





Função: Médico especialista em Ginecologiae Obstetrícia-20h semanais		Salário: R\$5.000,00		
<b>Síntese das atribuições:</b> Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.				
Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
014	Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia	01	-	-

Função: Médico especialista em Hematologia e Hemoterapia-20h semanais		Salário: R\$5.000,00		
<b>Síntese das atribuições:</b> Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Hematologia e Hemoterapia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.				
Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
015	Médico especialista em Hematologiae Hemoterapia	CR	-	-



Função: Médico Infectologista – 20h Semanais		Salário: R\$5.000,00		
<b>Síntese das atribuições:</b> Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Infectologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Infectologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.				
Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
016	Médico Infectologista	CR	-	-

Função: Médico Mastologista - 20h semanais		Salário: R\$5.000,00		
<b>Síntese das atribuições:</b> Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Mastologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Mastologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.				
Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
017	Médico Mastologista	01	-	-



Função: Médico Neurologista-12h semanais		Salário: R\$3.000,00		
<b>Síntese das atribuições:</b> Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Neurologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.				
Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
018	Médico Neurologista	01	-	-

/

Função: Médico Oftalmologista - 20h semanais		Salário: R\$5.000,00		
<b>Síntese das atribuições:</b> Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Oftalmologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Oftalmologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.				
Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
019	Médico Oftalmologista	01	-	-



<b>Função: Médico Otorrinolaringologista-20h semanais</b>		<b>Salário:</b> R\$5.000,00		
<b>Síntese das atribuições:</b> Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Otorrinolaringologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Otorrinolaringologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.				
Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
021	Médico Otorrinolaringologista	01	-	-

<b>Função: Médico Pneumologista-20h semanais</b>		<b>Salário:</b> R\$5.000,00		
<b>Síntese das atribuições:</b> Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Pneumologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Pneumologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.				
Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
022	Médico Pneumologista	01	-	-



<b>Função: Médico especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem-20h semanais</b>		<b>Salário:</b> R\$5.000,00		
<b>Síntese das atribuições:</b> Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.				
<b>Código</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>		
		<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Portadores de Deficiência</b>	<b>Afro-brasileiro</b>
023	Médico especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	01	-	-

<b>Função: Médico Reumatologista-20h semanais</b>		<b>Salário:</b> R\$5.000,00		
<b>Síntese das atribuições:</b> Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Reumatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em reumatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.				
<b>Código</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>		
		<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Portadores de Deficiência</b>	<b>Afro-brasileiro</b>
024	Médico Reumatologista	CR	-	-



Função: Médico Urologista- 20h semanais		Salário: R\$5.000,00		
<b>Síntese das atribuições:</b> Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Urologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Urologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.				
Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
025	Médico Urologista	01	-	-

Função: Médico Gastroenterologista-Colonosopia-20h semanais		Salário: R\$5.000,00		
<b>Síntese das atribuições:</b> Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Gastroenterologia, com área de atuação em Colonoscopia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Gastroenterologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.				
Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
030	Médico Gastroenterologista-Colonosopia	01	-	-



Função: Técnico em Radiologia-Ressonância-20h semanais		Salário: R\$R\$1.728,79		
<b>Síntese das atribuições:</b> Preparar materiais e equipamentos para exames radiológicos; operar aparelhos clínicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico; preparar pacientes e realizar exames; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exames; realizar as atividades segundo boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, radioproteção e código de conduta; executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu emprego, determinadas pelo superior imediato.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Ensino médio completo e Curso Técnico de Radiologia em instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho de Classe e 06 meses de experiência comprovada em Ressonância Magnética.				
Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
105	Técnico em Radiologia-Ressonância	02	-	-

Função: Técnico em Radiologia-Densitometria Óssea-20h semanais		Salário: R\$1.628,79		
<b>Síntese das atribuições:</b> Preparar materiais e equipamentos para exames radiológicos; operar aparelhos clínicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico; preparar pacientes e realizar exames; prestar atendimento aos pacientes fora das ala de exames; realizar as atividades segundo boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, radio proteção e código de conduta; executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu emprego, determinadas pelo superior imediato.				
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Ensino médio completo e Curso Técnico de Radiologia em instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Conselho de Classe.				
Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
107	Técnico em Radiologia-Densitometria Óssea	CR	-	-

### 3. REQUISITOS PARA CONVOCAÇÃO PARA O EMPREGO PÚBLICO

São requisitos básicos para o ingresso no quadro do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE – CISBARC:

- Ter sido aprovado e classificado no processo seletivo simplificado, na forma deste edital;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- Apresentar os documentos comprobatórios da formação e requisitos constantes no item 2.3. deste Edital.
- Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- Estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
- Apresentar declaração de acúmulo de cargos ou negativa de acumulação;
- atender às demais exigências contidas neste Edital.



#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para a Seleção Simplificada contidas no presente Edital e Comunicados Oficiais divulgado no endereço eletrônico da Prefeitura do município de Santana – <https://sai.io.org.br/ba/santana/site/diariooficial> seguindo a sua tácita aceitação em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 As inscrições para esta seleção pública simplificada do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Bacia do Rio Corrente – CISBARC serão realizadas pelo correio eletrônico e-mail: [cisbarc@hotmail.com](mailto:cisbarc@hotmail.com), com anexos em PDF ou de forma presencial ou por intermédio de procurador munido de procuração pública no endereço descrito no artigo 5.1 deste edital. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma não estabelecida neste item.

4.3 O período para a realização das inscrições será entre os dias 26/01/2022 a 10/02/2022. *As inscrições presenciais serão de segunda-feira a sexta-feira nos horários das 08:00h às 12:00h. As inscrições por endereço eletrônico: [cisbarc@hotmail.com](mailto:cisbarc@hotmail.com), serão recebidas até às 23:59h do último dia reservado para inscrições.*

4.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá: a) Preencher a Ficha de Inscrição, disponível no anexo I deste edital, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no emprego público e submetendo-se às normas expressas neste Edital;

4.5 Em hipótese alguma, depois de finalizado o preenchimento da ficha de Inscrição e efetivado a inscrição, será permitido ao candidato alterar dados e a opção do cargo para o qual se inscreveu.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

4.6.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

4.6.2. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será desligado do emprego pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Bacia do Rio Corrente – CISBARC -, garantida a ampla defesa e o contraditório.

4.7 A inscrição deste processo seletivo simplificado- PSS - é isenta de taxa.

4.8 O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Bacia do Rio Corrente – CISBARC não se responsabiliza pelo recurso contra indeferimento de inscrição não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

#### 5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCORRER AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 a ficha de inscrição, currículo e documentos comprobatórios deverão ser entregues no endereço eletrônico [cisbarc@hotmail.com](mailto:cisbarc@hotmail.com) com assunto: seleção simplificada edital 001/2022 ou presencialmente ou por intermédio de procurador munido de procuração pública do dia 26/01/2022 a 10/02/2022 em envelope fechado, com descritivo Inscrição para processo seletivo simplificado do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE – CISBARC, no endereço abaixo:

DESTINATÁRIO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE – CISBARC, ENDEREÇO: Praça da Bandeira, 339 , Centro, Santana, Estado da Bahia, CEP . 47700.-000





5.2 a entrega da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 5.1 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da participação do processo seletivo.  
5.3 não haverá devolução de documentos, das cópias ou cópias autenticadas, bem como quaisquer documentos enviados, assim como, não serão fornecidas cópias dos mesmos.

5.4 o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE – CISBARC e a Comissão do Processo Seletivo Simplificada não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

5.5 no edital de resultado final da seleção simplificada constará a listagem única dos candidatos aprovados para as vagas abertas pelo presente Edital.

#### **6.0. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

6.1 – os Títulos (digitalizados frente e verso) e currículo deverão ser enviados por correio eletrônico: cisbarc@hotmail.com ou entregues presencialmente no endereço descrito no subitem 5.1, no período de 26/01/2022 a 10/02/2022, mesmo período da inscrição, em cópias mecanizadas e/ou com fé pública e numerados sequencialmente, acondicionados em envelope devidamente identificado da seguinte forma: Seleção Pública Simplificada do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE – CISBARC, Edital- PSS - nº 001/2022, nome completo do candidato, código do cargo pretendido, cargo ao qual concorre, quantidade de documentos e acompanhados de uma relação específica, sem rasuras ou emendas, discriminando cada documento e respectivo número, datada e assinada pelo candidato não se aceitando entrega em data posterior.

6.2 Junto aos títulos o candidato deve encaminhar a fotocópia da Cédula de Identidade (frente e verso) com a qual se inscreveu.

6.3 não serão avaliados os títulos entregues fora do prazo e de forma diferente do estabelecido nesse Edital.

6.4 somente serão considerados os títulos a seguir indicados, desde que devidamente vinculados ao cargo ao qual o candidato está concorrendo.

6.5 são considerados documentos oficiais de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

6.6 para efeito de avaliação dos títulos, o candidato a qualquer das vagas deverá entregar, juntamente com os documentos exigidos, a fotocópia autenticada ou com fé pública do seu diploma de graduação e do curso de residência e/ou especialização para concorrer ao cargo do emprego público selecionado. No caso de não haver a entrega deste diploma ou certificado, os títulos não serão avaliados.

6.7 somente será pontuada a experiência técnico-profissional realizada após a conclusão do Curso de Graduação ou de conclusão do curso de residência e/ou especialização que concorre a vaga de emprego público.

6.8 somente serão considerados os títulos que tenham compatibilidade com o emprego de opção do candidato.

#### **6.9. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS NA ÁREA DE MEDICINA**

Alínea	Tipodotítulo	Quant.De Títulos/ano	Valor Unitário Pontos	Pontuação máxima
A	Diploma de curso de pós-graduação Stricto Sensu em Nível de doutorado (título de doutor).	01	1,0 por título	1,0



B	Diploma de curso de pós-graduação Stricto Sensu em Nível de mestrado com aprovação da Dissertação.	01	1,0 por título	1,0
C	Certificado de residência na área do emprego público.	02	2,0 por título	4,0
D	Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de especialização na área do emprego público, nacional ou estrangeira, com carga Horária mínima de 360horas.	02	1,5 por título	3,0
E	Publicações científicas na área do emprego público Pretendido	02	0,5 por publicação	1,0
F	Experiência técnico-profissional na área de formação e especialização do emprego público pretendido, em instituição pública ou privada.	05	2,0 a cada 365 dias trabalhados	10,0
<b>TOTAL</b>				<b>20 pontos</b>

\*É obrigatória a apresentação do certificado de formação na área pretendida junto aos títulos apresentados.

**AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS NA ÁREA DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA-  
RESSONÂNCIA**

Alínea	Tipo do título	Quant. De títulos	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Experiência como Técnico em Radiologia em Serviços de Saúde em Instituições públicas ou privadas, nos últimos dez anos, no manuseio de Aparelho de Ressonância Magnética.	10	2,0 a cada 365 dias trabalhados	20,0
<b>TOTAL:</b>				<b>20 pontos</b>

**AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS NA ÁREA DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA-  
DENSITOMETRIA ÓSSEA**

Alínea	Tipo do título	Quant. De títulos	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Experiência como Técnico em Radiologia em Serviços de Saúde em Instituições públicas ou privadas, nos últimos dez anos.	10	1,0 a cada 365 dias trabalhados	10,0
B	Experiência como Técnico em Radiologia em Serviços de Saúde em Instituições públicas ou privadas, nos últimos dez anos, no manuseio de Aparelho de Densitometria óssea.	10	1,0 a cada 365 dias trabalhados	10,0
<b>TOTAL:</b>				<b>20 pontos</b>

6.10 somente serão pontuados os títulos referentes a Cursos comprovadamente concluídos e que apresentem a carga horária mínima exigida neste Edital.

6.11 não serão considerados os títulos que comprovem participação do candidato enquanto estudante, sob estágio extracurricular.

6.12 cada título será considerado uma única vez e para uma única situação.

6.13 os atestados/certidões/declarações devem estar datados, carimbados e assinados por representante legal.



6.14 será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação; cuja fotocópia esteja ilegível; sem data de expedição ou sem assinatura do declarante ou responsável.

6.15 a responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é exclusiva do candidato.

6.16. A declaração de idoneidade dos títulos firmada pelo candidato supre a necessidade de exibição de cópia mecanizada autenticada, respondendo ele por declarações falsas ou pela inidoneidade do título apresentado, com as cominações estabelecidas no presente Edital.

6.17 os Documentos entregues não serão devolvidos, mesmo após a homologação do Resultado do Concurso.

6.18 encerrado o período de recepção e feita à entrega dos Títulos não será permitida, sob qualquer alegação, a inclusão de novos documentos.

6.19 todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

6.20 comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

#### **7.0 DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

7.1 os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

7.2 na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);

b) obtiver maior pontuação em experiência profissional comprovada;

c) obtiver a maior número de filhos declarados na ficha de inscrição pelo candidato e devidamente comprovados;

d) persistindo o empate, será feito sorteio em sessão pública, através do número de inscrição dos candidatos classificados e empatados.

7.3 o resultado final da seleção para Emprego Público será publicado por meio de uma listagem, com a classificação dos candidatos habilitados para o processo seletivo.

#### **8.0. DA ELIMINAÇÃO**

8.1 será eliminado da seleção pública para Emprego Público o candidato que:

8.1.1 o candidato que apresentar documentos inidôneos ou prestar declarações não verdadeiras no ato de inscrição;

8.1.2 não atingir a classificação de até 5 (cinco vezes) o número de vagas do cargo selecionado para concorrer.

#### **9.0 DOS RECURSOS**

9.1 caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE – CISBARC - no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação do resultado:

9.1.1 contra indeferimento do pedido de inscrição;

9.1.2 contra o resultado da seleção curricular;

9.2 os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no anexo III deste edital

9.3 os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.



9.4 os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

9.5 caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida, como consta no item 8.1.2 deste edital.

9.6 recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

9.7 o prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

9.8 os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

9.9 não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo, sendo somente de forma presencial.

9.10 os recursos contra resultado final serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no diário oficial e/ou endereço eletrônico da prefeitura do município sede do consórcio e/ou da prefeitura municipal do presidente do consórcio e/ou no endereço eletrônico <https://sai.io.org.br/ba/santana/site/diariooficial>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.11 o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE – CISBARC, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSS que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no diário oficial da prefeitura do município sede do consórcio e/ou do diário oficial da prefeitura do município do presidente do Consorcio.

9.12 a comissão examinadora do processo seletivo do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE – CISBARC, responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

## 10. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção simplificada para Emprego Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Comissão de Seleção Simplificada do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE – CISBARC e publicado no Diário Oficial da prefeitura do município sede do Consórcio (<http://pmsantamariadavitoria.ba.imprensaoficial.org/>) e/ou no Diário Oficial da prefeitura de Santana, município do presidente do Consórcio no endereço eletrônico <https://sai.io.org.br/ba/santana/site/diariooficial> em ordem classificatória, em lista única).

## 11. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

11.1 as contratações serão efetuadas por prazo indeterminado, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e não envolvem, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal. As contratações obedecerão à ordem de classificação dos candidatos aprovados. Demais documentos que se fizerem necessários serão posteriormente informados pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE – CISBARC

11.2 o candidato será convocado através de edital específico publicado no Diário Oficial da Prefeitura do município de Santana, município do Presidente do Consórcio no endereço eletrônico <https://sai.io.org.br/ba/santana/site/diariooficial>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.



11.3 o candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

11.4 a habilitação para o emprego dependerá de prévia inspeção médica oficial a ser realizada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE – CISBARC. O candidato convocado somente será contratado se for julgado apto física e mentalmente para o exercício do emprego. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

11.4.1 os candidatos portadores de necessidades especiais, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.

11.4.2 caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

11.5 para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos em ORIGINAL:

- a) carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- c) certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal ([www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br)) e Estadual, dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- d) atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE – CISBARC;

11.5.1 em fotocópias:

- a) certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade/formação exigida para função;
- b) Inscrição no órgão de classe da categoria;
- c) Cédula de Identidade (RG) (2 vias);
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias)
- e) Comprovante de Residência (2 vias);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- g) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- h) Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- i) Comprovante de certificado de reservista ou de dispensa, se do sexo masculino;
- k) Número do PIS ou do PASEP;
- l) Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- m) Cartão Nacional de Saúde;
- n) Demais documentos que o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE – CISBARC julgar necessários, posteriormente informados.

11.6 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE – CISBARC no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no subitem 11.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada



em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE – CISBARC, no endereço eletrônico <https://sai.io.org.br/ba/santana/site/diariooficial>, site da Prefeitura do Município de Santana na Internet.

12.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado desta seleção simplificada para Emprego Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

12.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao processo seletivo simplificado de que trata este Edital.

12.4 Não haverá segunda convocação do processo seletivo, seja qual for o motivo da ausência do candidato, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste processo seletivo simplificado para Emprego Público.

12.5 O não comparecimento do candidato no período de convocação acarretará na sua eliminação do processo seletivo.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE – CISBARC

12.7 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 01 dia útil, a contar da sua publicação.

12.7.1 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente, dentro do prazo estipulado, no endereço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BAHIA- Praça da Bandeira, 339, Centro – Santana - Estado da Bahia, CEP 47700-000.

12.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURELIO DOS SANTOS CARDOSO**  
**PRESIDENTE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE –**  
**CISBARC**



**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

CÓDIGO DA CATEGORIA: \_\_\_\_\_ CARGO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

**1 - DADOS PESSOAIS**

Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Sexo: [ ] Masc. [ ] Fem.

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Filho(s): ( ) SIM ( ) NÃO; SE SIM QUANTOS? \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:**

Rua/Av.: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Compl. \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_ Telefone Res: ( ) \_\_\_\_\_

Telefone Cel: ( ) \_\_\_\_\_ Telefone para Recado: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

( ) Declaro está ciente das condições exigidas para seleção e admissão de emprego público contidas neste edital nº 001/2022

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA**

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	26/01/2022 a 10/02/2022
Avaliação dos currículos pela comissão Integrada	11/02/2022
Publicação do resultado parcial	18/02/2022
Interposição de recurso	19/02/2022 a 22/02/2022
Avaliação dos recursos	23/02/2022
Publicação de resultado final	25/02/2022





**ANEXO III**

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA A SELEÇÃO SIMPLIFICADA, Publicado no Edital PSS- nº 003/2021, realizado pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Bacia do Rio Corrente – CISBARC.

Eu, ....., portador do documento de identidade nº....., Órgão expedidor ....., Estado ....., inscrição nº....., para concorrer a uma vaga sob o código nº ....., específico do cargo de ..... a ser prestado pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Saúde de Paulo Afonso, apresento recurso junto a Comissão de Seleção contra decisão do:

.....  
.....  
.....

A decisão objeto de contestação é:

.....  
.....(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....  
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....  
.....

Santa Maria da Vitória,.....de..... de 2022

.....  
Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../2022  
por.....